

EMERGENCIAL

Fundo da Saúde é aprovado por deputados e segue para sanção do governador

Os recursos arrecadados serão investidos exclusivamente em saúde

ALINE COELHO / Casa Civil

O Fundo Emergencial de Estabilidade Fiscal (FEEF) foi aprovado em segunda votação na Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira, 21 de junho. O Projeto de Lei 146/2018 foi aprovado por unanimidade pelos deputados presentes, com a participação da situação, oposição e bloco independente. O texto é um substitutivo integral que acata as emendas 13, 14 e 15 apresentadas pelos parlamentares. O PL segue para sanção do governador Pedro Taques.

A estimativa do governo, com o novo fundo, é arrecadar mais de R\$ 180 milhões por ano e os recursos serão investidos exclusivamente em saúde. Através das emendas, os deputados asseguraram um percentual para os hospitais filantrópicos e também para a farmácia de alto custo. O governo quer arrecadar R\$ 107,2 milhões ainda este ano, entre os meses de junho e dezembro e mais R\$ 76,6 milhões para o período de janeiro a maio de 2019.

O secretário do Gabinete de Governo do Estado, Domingos Sávio, acompanhou a votação na AL e destacou o empenho da

Foto: MARCOS LOPES / ALMT



Em duas sessões, deputados aprovam o FEEF-MT

“Compreendem o momento econômico e entenderam a necessidade

base governista. “A base conseguiu um consenso até mesmo com os deputados de oposição. Mostrou firmeza e companheirismo com o Governo do Estado. Todos compreendem o momento econômico e entenderam a necessidade desse fundo de auxílio. E

o mais interessante, estamos taxando quem tem incentivo fiscal. Isso foi um consenso com todas as categorias e quem vai ganhar com isso é a saúde”.

A partir da data da sanção o FEEF poderá existir por até três anos, ficando sujeito a renovação a cada 12 meses. Apesar dos recursos serem para pagar despesas da Saúde, o fundo será gerido pela Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz).

O fundo - As contribuições confirmadas para o Fundo são de empresas beneficiadas com incentivo fiscal, são eles os os setores de frigorífico (abate de bovinos); fabricação

de óleo vegetal em bruto, óleos refinados (exceto óleo de milho); moagem e fabricação de produtos de origem vegetal; cervejas e chopes; refrigerantes; biocombustíveis (exceto álcool); cimento; colchões e comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Elas devem contribuir por meio do recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Pelo texto, as empresas que vão recolher o FEEF são somente as que tiveram piso superior a R\$ 2 milhões, ou seja, estão fora do Simples Nacional.

MAIS AÇÕES

Sancionada lei para imigrantes venezuelanos

Agência Bra

Ao visitar as instalações de acolhimento a venezuelanos em Roraima, o presidente Michel Temer sancionou nesta quinta-feira, 21, a medida provisória que trata de ações emergenciais de assistência aos imigrantes.

A medida provisória, agora convertida em lei, considera a situação de vulnerabilidade pela qual passam os imigrantes latino-americanos e a crise humanitária do país vizinho.

A nova lei determina ações emergenciais nas áreas de proteção social, saúde, educação, direitos humanos, alimentação e segurança pública. Ela prevê ajuda na mudança dos imigrantes venezuelanos que quiserem ir para outros estados do Brasil, a chamada interiorização.

Devido ao caráter emergencial, as transferências de recursos e contratação de serviços serão feitas de forma mais rápida. A lei trata também de créditos adicionais que poderão ser abertos destinados às medidas de assistência e autoriza a União a aumentar o repasse de recursos.



Venezuelanos

+ EDUCAÇÃO

+ SAÚDE

+ EMPREGOS



O GOVERNO DE NOVA OLÍMPIA

ESTÁ TRABALHANDO POR

Você!

